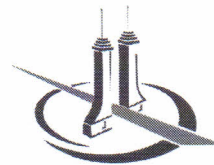




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato com a empresa Sal Engenharia e Construções LTDA EPP, CNPJ 9047038/0001-41, para prestação de serviços de pintura, decorrente do Processo Licitatório nº 17 - Convite nº 07/2017.

Objeto: Contratação de empresa para realizar a pintura da recepção, fachada, lateral oeste e norte do prédio da Câmara Municipal, recuperação e pintura do reboco do muro da parte oeste em direção às bancadas bem como a pintura da parte interna do Plenário com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que for necessário para a execução dos serviços conforme detalhado no projeto básico.

Valor do Contrato: R\$ 69.802,97 (sessenta e nove mil, oitocentos e dois reais com noventa e sete centavos)

Prazo de Vigência: 120 dias.

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 13 de dezembro de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 13 / 12 / 2017

AS 13 : 58 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL

OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO

DOU FÉ

SETOR DE PROTOCOLO

CISITE